



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 051/2017-GAB/PRES/CVMO, de 23 de fevereiro de 2017.

Atualiza os vencimentos dos servidores, reorganiza a estrutura administrativa e cria a função gratificada (FG), no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 18, VI, "j" do Regimento Interno.

Faz saber que o Soberano Plenário deste Poder Legislativo aprovou por unanimidade dos vereadores presentes na 1ª Sessão Deliberativa Plenária do dia 21/02/2017 e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a atualizar no percentual de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) como reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Oiapoque, em decorrência do aumento do salário mínimo nacional, conforme o ANEXO I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Fica reorganizado e ainda criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal o cargo/FUNÇÃO DE CONFIANÇA, pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento, exercidas exclusivamente por servidores de cargo efetivo, tendo como nomenclatura "FUNÇÃO GRATIFICADA-FG", nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal, conforme o ANEXO II, parte integrantes desta Resolução".

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a baixar os atos administrativos e regulamentares competentes visando à regulamentação dos serviços da Câmara, cujo tempo de serviço lhes assegure o direito adquirido a estabilidade contratual.

Art. 4º - As despesas correntes da aplicação desta Resolução correrão por conta dos recursos orçamentários atribuídos constitucionalmente a Câmara Municipal de Oiapoque e seus efeitos financeiros retroagirão a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 5º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Primo dos Santos, Presidência, 23 de fevereiro de 2017.


Vereador JOSÉ NAZARENO RODRIGUES-LOÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque
Biênio 2017/2018

Endereço: Avenida Veiga Cabral nº. 390, Centro - OIAPOQUE/AP
Tel. Fixo: (96) 3521-1775

Portal da Transparência: www.oiapoque.ap.leg.br

Jose Nazareno Rodrigues - Loção
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Oiapoque
Biênio 2017 2018



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

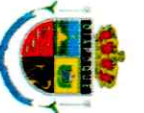
RESOLUÇÃO Nº 051/2017-GAB/PRES/CVMO, de 23/02/2017.

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS (RS)	GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA-GL (% sobre o vencimento)
Técnico em Contabilidade	01	1.433,75	30
Agente Administrativo	02	1.433,75	30
Digitador	01	937,00	10
Auxiliar de Serviços Gerais	03	937,00	30
Vigilante	01	1.072,87	10
Receptionista	01	937,00	10
Motorista	01	1.072,87	30

Endereço: Avenida Veiga Cabral nº 390, Centro - OIAPOQUE/AP
Tel. Fixo: (96) 3521-1775
E-mail: cvmoiapoque@outlook.com
Portal da Transparência: www.oiapoque.ap.leg.br


José Magalhães Rodrigues Lacerda
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Oiapoque
Bienio 2017-2018



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 051/2017-GAB/PRES/CVMO, de 23/02/2017.

ANEXO II


CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO (RS) (Parcela Única)	FUNÇÃO GRATIFICADA-FG (Função de Confiança)
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CDS-2	01	1.620,00	1.620,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CDS-2	01	1.620,00	1.620,00
ASSESSOR LEGISLATIVO – CDS-2	01	1.620,00	1.620,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO-CDS-1	01	1.500,00	1.500,00
CHEFE DE SEÇÃO COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO – CDI -2	01	1.200,00	1.200,00
CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL – CDI -2	01	1.200,00	1.200,00

Endereço: Avenida Veiga Cabral nº 390, Centro - OIAPÓQUE/AP

Tel. Fixo: (96) 3521-1775

E-mail: cvmoiapoque@outlook.com

Portal da Transparência: www.oiapoque.ap.leg.br


Manoel Rodrigues Lobo
PRESIDENTE V.E.
Câmara Municipal de Oiapoque
Bienio 2017-2018